



## **EDITAL**

Nº 13 - 2017

RENATO JOAQUIM ALVES, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, faz público, nos termos do Artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que na reunião do Executivo pública realizada no dia 18 de Dezembro de 2017, foram tomadas as seguintes deliberações:
PONTO UM: Foi analisado e aprovado, por unanimidade, o documento relativo às Opções do Plano e Orçamento para o ano de dois mil e dezoito
<b>PONTO DOIS:</b> Foi aprovada, por unanimidade, a décima quarta alteração às Modificações do Orçamento da Despesa
PONTO TRÊS: Foi ratificada a decisão do Presidente Renato Joaquim Alves de atribuir tolerância de ponto aos colaboradores da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, no dia vinte e seis de Dezembro, do presente ano, e no dia dois de Janeiro do ano de dois mil e dezoito
<b>PONTO QUATRO:</b> Foi analisada e aprovada, por unanimidade, a proposta de publicação de Mensagem de Natal na revista Loures Magazine
<b>PONTO CINCO:</b> Foi analisada e indeferida a proposta da empresa "Ilumisilva", relativa à colocação de luzes de Natal na União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, em virtude de não existir cabimentação para tal
<b>PONTO SEIS:</b> Foi analisado e aprovado, por unanimidade, o pedido de licença sem remuneração do funcionário Carlos Alberto Craveiro Rodrigues
<b>PONTO SETE:</b> Foi analisado e aprovado, por unanimidade, o pedido da Igreja Paroquial de São Silvestre de utilização do Espaço Multiusos de Unhos
<b>PONTO OITO:</b> Foi analisado e aprovado, por unanimidade, o pedido da Sr.ª Domitília Maria Rodrigues Magalhães de utilização do Espaço Multiusos de Unhos
<b>PONTO NOVE:</b> Foi deliberado, por unanimidade, conceder à Paróquia de São Tiago de Camarate Alvará de licença para atividade ruidosa e de atividade de caráter temporário



Camarate, 19 de Dezembro de 2017

O Presidente da Junta de Freguesia

(Renato Joaquim Alves)